



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 262

Exonera, por motivo de aposentadoria, JOSIAS DE SOUZA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

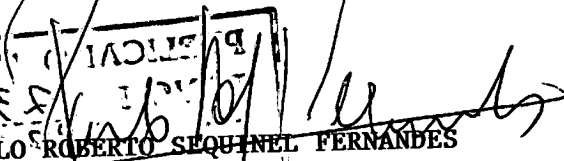
DECRETA :

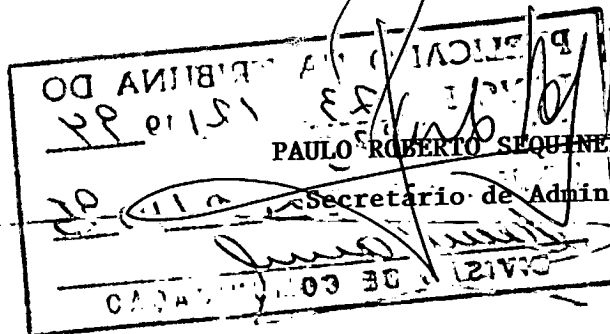
Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor JOSIAS DE SOUZA LIMA, do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, ficando revogado a alínea "h", do Decreto nº 202, de 25 de maio de 1992, a contar de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração


MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
19 DE DEZEMBRO DE 1994

Assessoria Jurídica

DECRETO N.º 502

Art. 1.º - Fica aprovado o projeto de lei que...

Art. 2.º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revoga-se o Decreto nº 502, de 1994.

Art. 4.º - O presente decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 19 de dezembro de 1994.

Art. 5.º - Este decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 19 de dezembro de 1994.

Art. 6.º - Este decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 19 de dezembro de 1994.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE Nº 231 12/19/94 DE Nº 5975 UMUARAMA: 021 01/19 95

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO